

LEI N.º 2.664, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1980

Dá a denominação de «Prof. João José Fériz» à Escola Estadual de 1.º Grau (Agrupada) de Vila Toninho, em São José do Rio Preto

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se «Prof. João José Fériz» a Escola Estadual de 1.º Grau (Agrupada) de Vila Toninho, em São José do Rio Preto.
Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 30 de dezembro de 1980.

PAULO SALIM MALUF

Luiz Ferreira Martins, Secretário da Educação

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 30 de dezembro de 1980.

Esther Zinsly, Diretor (Divisão — Nível II).

LEI N.º 2.665, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1980

Declara de utilidade pública o Centro de Assistência Social de Capão Bonito, com sede em Capão Bonito

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Fica declarado de utilidade pública o Centro de Assistência Social de Capão Bonito, com sede em Capão Bonito.
Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 30 de dezembro de 1980.

PAULO SALIM MALUF

José Carlos Ferreira de Oliveira, Secretário da Justiça
Antonio Salim Curiati, Secretário da Promoção Social

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 30 de dezembro de 1980.

Esther Zinsly, Diretor (Divisão — Nível II).

LEI N.º 2.666, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1980

Dá a denominação de «Prof. Benedito Montenegro» ao trecho do acesso rodoviário que liga a Rodovia SP-255 à cidade de Bocaina

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se «Prof. Benedito Montenegro» o trecho do acesso rodoviário que liga a Rodovia SP-255 à cidade de Bocaina.
Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 30 de dezembro de 1980.

PAULO SALIM MALUF

José Maria Siqueira de Barros, Secretário dos Transportes

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 30 de dezembro de 1980.

Esther Zinsly, Diretor (Divisão — Nível II).

LEI N.º 2.667, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1980

Declara de utilidade pública a Associação Antialcoólica da Alta Araraquarense, com sede em São José do Rio Preto

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — É declarada de utilidade pública a Associação Antialcoólica da Alta Araraquarense, com sede em São José do Rio Preto.
Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 30 de dezembro de 1980.

PAULO SALIM MALUF

José Carlos Ferreira de Oliveira, Secretário da Justiça
Antonio Salim Curiati, Secretário da Promoção Social

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 30 de dezembro de 1980.

Esther Zinsly, Diretor (Divisão — Nível II).

LEI N.º 2.668, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1980

Dá a denominação de «Prof. Mário Nakata» à Escola Estadual de 1.º Grau da Cidade Tupinambá, em Guarulhos

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se «Prof. Mário Nakata» a Escola Estadual de 1.º Grau da Cidade Tupinambá, em Guarulhos.
Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 30 de dezembro de 1980.

PAULO SALIM MALUF

Luiz Ferreira Martins, Secretário da Educação

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 30 de dezembro de 1980.

Esther Zinsly, Diretor (Divisão — Nível II).

LEI N.º 2.669, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1980

Dá a denominação de «Sadamita Ivassaki» à Escola Estadual de 1.º Grau (Agrupada) do Bairro de Abaitinga, em São Miguel Arcanjo

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se «Sadamita Ivassaki» a Escola Estadual de 1.º Grau (Agrupada) do Bairro de Abaitinga, em São Miguel Arcanjo.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 30 de dezembro de 1980.

PAULO SALIM MALUF

Luiz Ferreira Martins, Secretário da Educação

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 30 de dezembro de 1980.

Esther Zinsly, Diretor (Divisão — Nível II).

LEI N.º 2.670, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1980

Dá a denominação de «Oswaldo Sampaio Alves» à Escola Estadual de 1.º Grau do Jardim Maria Dirce, em Guarulhos

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se «Oswaldo Sampaio Alves» a Escola Estadual de 1.º Grau do Jardim Maria Dirce, em Guarulhos.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 30 de dezembro de 1980.

PAULO SALIM MALUF

Luiz Ferreira Martins, Secretário da Educação

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 30 de dezembro de 1980.

Esther Zinsly, Diretor (Divisão — Nível II).

LEI N.º 2.671, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1980

Declara de utilidade pública a «Associação dos Alfaiates de Botucatu», com sede em Botucatu

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — É declarada de utilidade pública a «Associação dos Alfaiates de Botucatu», com sede em Botucatu.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 30 de dezembro de 1980.

PAULO SALIM MALUF

José Carlos Ferreira de Oliveira — Secretário da Justiça

Sebastião de Paula Coelho, Secretário de Relações do Trabalho

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 30 de dezembro de 1980.

Esther Zinsly, Diretor (Divisão — Nível II).

LEI N.º 2.672, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1980

Dá a denominação de «Engenheiro Heitor de Souza Pinheiro» ao acesso rodoviário que liga a SP-310 ao Município de Araraquara

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se «Engenheiro Heitor de Souza Pinheiro» o acesso rodoviário que liga a SP-310 ao Município de Araraquara.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 30 de dezembro de 1980.

PAULO SALIM MALUF

José Maria Siqueira de Barros, Secretário dos Transportes

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 30 de dezembro de 1980.

Esther Zinsly, Diretor (Divisão — Nível II).

LEI N.º 2.673, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1980

Declara de utilidade pública a «Associação Sebastianense de Promoção Social», com sede em São Sebastião

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — É declarada de utilidade pública a «Associação Sebastianense de Promoção Social», com sede em São Sebastião.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 30 de dezembro de 1980.

PAULO SALIM MALUF

José Carlos Ferreira de Oliveira, Secretário da Justiça

Antonio Salim Curiati, Secretário da Promoção Social

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 30 de dezembro de 1980.

Esther Zinsly, Diretor (Divisão — Nível II).

LEI N.º 2.674, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1980

Declara de utilidade pública a «Assistência Universal Bom Pastor», com sede em Guarulhos

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — É declarada de utilidade pública a «Assistência Universal Bom Pastor», com sede em Guarulhos.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 30 de dezembro de 1980.

PAULO SALIM MALUF

José Carlos Ferreira de Oliveira, Secretário da Justiça

Antonio Salim Curiati, Secretário da Promoção Social

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 30 de dezembro de 1980.

Esther Zinsly, Diretor (Divisão — Nível II).